

Diretoria-Geral de Navegação
Diretoria de Hidrografia e Navegação
Grupamento de Navios Hidroceanográficos
Ponta da Armação, Niterói, RJ.
041600P março de 2009.
Ref. Msg: RITA-09

ORDEM DE MOVIMENTO PIRATA BR-XI/ AQUIPESCA
ComGrupNHo Nº 006-09

Referências : (a) PMPE/MAR-09 da DHN (CONF);
(b) DP nº 001-05 da DHN (CONF);
(c) COMOPNAVINST Nº 32-02 A (CONF);
(d) COMOPNAVINST Nº 33-15 A;
(e) NAVEMARINST 10-11;e
(f) IE CHM 003/09 e seus apensos.

Fuso Horário: PAPA

Organização por Tarefas

a. NOc ANTARES

CF L. C. T. PALHOTA

1. SITUAÇÃO. O PIRATA (Pesquisa Piloto com Rede de Bóias Fixas no Atlântico Tropical) é um projeto implementado por meio de cooperação entre instituições científicas do Brasil, da França e dos Estados Unidos da América, tendo como propósito estudar as interações entre o oceano e a atmosfera que sejam relevantes para o entendimento da variação do clima nessa região. Esses estudos têm por instrumento uma rede de bóias fixas do tipo ATLAS, que coletam e disseminam, por satélite, dados meteorológicos e oceanográficos.

Quinze bóias ATLAS compõem atualmente essa rede, oito das quais tem sua manutenção sob a responsabilidade da parte brasileira do projeto, por intermédio da DHN e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), sendo cinco do projeto original e três de sua extensão SW.

Durante a Comissão PIRATA BR-XI, o NOc Antares executará o recolhimento, a manutenção e o lançamento das bóias de fundeio 1, 2, 3, 5 e 8 do tipo "ATLAS", que compõem a atual rede sob responsabilidade brasileira, além da coleta de dados oceanográficos e meteorológicos, na região compreendida entre Vitória-ES e o paralelo de 15° N e os meridianos de 030° W e 038° W.

ORDEM DE MOVIMENTO PIRATA BR-XI/ AQUIPESCA
ComGrupNHo N° 006-09

2. MISSÃO. Efetuar o recolhimento, manutenção e lançamento das bóias de fundeio 1, 2 , 3, 5 e 8 do tipo “ATLAS”; que constituem a contribuição brasileira ao Projeto PIRATA, bem como apoiar ao Projeto de Pesquisa da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) denominado AQUIPESCA, a fim de manter a operacionalidade dos Projetos PIRATA e AQUIPESCA.

3. EXECUÇÃO. Esse Navio movimentar-se-á na área marítima compreendida entre Rio de Janeiro (RJ) e Fortaleza (CE), no período de 09 de março a 15 de abril de 2009, cumprindo a cinemática contida no Anexo A e realizando os serviços previstos na referência (f).

4. ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA.

a. Observar, no que couber, o item 4 da referência c;

b. O consumo de CLG, autorizado para a Comissão é de:

OD – 230.000 ℓ OL – 2.700 ℓ

c. Ao final da Comissão, apresentar os Relatórios previstos na referência c.

5. COMANDO E CONTROLE.

a. Observar, no que couber, o item 5 da referência b e os itens 4 e 7 da referência c;

b. A Comissão terá sigilo OSTENSIVO. As mensagens de Chegada, Saída, Posição e Intenção de Movimento terão a mesma classificação;

c. Caso, por ocasião da realização da sondagem regular, seja constatada quaisquer irregularidades no fundo, avaliadas como perigosas à navegação, o Navio deverá participar tal fato, por mensagem, ao CHM, com informação à DHN e a este Grupamento de Navios;

d. Cumprir o contido na referência b quanto à divulgação da realização de trabalhos em Avisos aos Navegantes;

e. Especial atenção deverá ser dada quanto à confiabilidade das informações produzidas no LH;

f. Participar ao GNHo, por mensagem com informação às OM envolvidas, o início e a conclusão de cada etapa descritas na referência f ou outras tarefas assumidas ao longo da Comissão. Incluir registro no Relatório de Fim de Comissão;

ORDEM DE MOVIMENTO PIRATA BR-XI/ AQUIPESCA
ComGrupNHo N° 006-09

g. Cumprir as orientações contidas nos itens 3, 4, 5 e 7 da referência e; e

h. Caso o Navio seja designado para emprego em eventos SAR, observar o preconizado no item 4 da referência b e na referência d.

Instruções para reconhecimento. O Navio deverá informar, por mensagem ostensiva, que esta Ordem de Movimento foi recebida e compreendida, usando, como texto, a referência para mensagem.

MARCIO FERREIRA DE MELLO
Capitão-de-Mar-e-Guerra
Comandante

ASSINADO DIGITALMENTE

ANEXOS:

A – Programa de Movimento; e

B – Adestramentos de Controle de Avarias.

ORDEM DE MOVIMENTO PIRATA BR-XI/ AQUIPESCA
ComGrupNHo N° 006-09

DISTRIBUIÇÃO:

Por meio eletrônico:

Comandante de Operações Navais.....	1
Diretor Geral de Navegação.....	1
Comandante-em-Chefe da Esquadra.....	1
Comandante do 1º Distrito Naval.....	1
Comandante do 3º Distrito Naval.....	1
Diretor de Hidrografia e Navegação.....	1
Secretário da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar.....	1
Comandante do Controle Naval do Tráfego Marítimo.....	1
Capitão dos Portos do Ceará.....	1
Comandante da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói.....	1
Diretor do Centro de Sinalização Náutica e Reparos Almirante Moraes Rego.....	1
Diretor do Centro de Hidrografia da Marinha.....	1
Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará.....	1
Diretor de Depósito Naval de Natal.....	1
Capitão dos Portos do Rio Grande do Norte.....	1
Comandante da Estação-Rádio da Marinha no Rio de Janeiro.....	1
Comandante do Navio Oceanográfico “ANTARES”.....	1
Comandante da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Natal.....	1
Encarregado do Serviço de Sinalização Náutica do Nordeste.....	1

Internas:

GN-10.....	1
GN-30.....	1
GN-40.....	1
Arquivo.....	1